

REGULAMENTO

12ª GALA DO FUTEBOL DISTRIAL

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE
ÉVORA**



2017/2018

REGULAMENTO DA 12ª GALA DO FUTEBOL DISTRITAL

O presente documento “Regulamento da Gala 2017/2018” tem como objetivo, informar a todos os interessados, quais os prémios que vão ser atribuídos, bem como os critérios de atribuição que lhe são subjacentes

➤ ORGANIZAÇÃO

- Associação de Futebol de Évora / Câmara Municipal de Portel

➤ DATA DE REALIZAÇÃO

- 09 de Junho

➤ LOCAL DE REALIZAÇÃO

- Pavilhão Gimnodesportivo de Portel

➤ HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

- Início às 16h30 término 19h00.

PRÉMIOS A ATRIBUIR

➤ Clubes em Competições de Futsal - A

Prémios Competitivos – A1

- Reconhecimento a todos os vencedores dos Campeonatos organizados – A1.1.
- Troféu de Disciplina por Campeonato organizado – A1.2.
- Reconhecimento aos Clubes, que com as suas equipas, representaram o Distrito em provas organizadas pela Federação Portuguesa de Futebol – A1.3.

Prémios de Clube – A2

- Prémio “Mais Clube” – A2.1.
- Prémio “Fair Play” - A2.2.
- Prémio “Mais movimento” – A2.3.

Prémios Individuais – A3

- Prémio individual de reconhecimento ao trabalho realizado no Clube – A3.1.
- Prémio de melhor treinador nos campeonatos seniores (masculino e feminino) – A3.2.
- Prémio de melhor Jogador nos campeonatos seniores (masculino e feminino) – A3.3.

➤ Clubes em Competições de Futebol - B

Prémios Competitivos – B1

- Reconhecimento a todos os vencedores dos Campeonatos organizados – B1.1.
- Troféu de Disciplina por Campeonato organizado - B1.2.
- Reconhecimento aos Clubes, que com as suas equipas, representaram o Distrito em provas organizadas pela Federação Portuguesa de Futebol – B1.3.

Prémios de Clube – B2

- Prémio “Mais Clube” - B2.1.
- Prémio “Mais Fair Play” – B2.2.
- Prémio “Mais Movimento” - B2.3.
- Prémio “Joga à Bola” - 10 anos – B2.4.

Prémios Individuais – B3

- Prémio individual de reconhecimento ao trabalho realizado no Clube – B3.1.
- Prémio de melhor treinador nos campeonatos seniores (masculino) – B3.2.
- Prémio de melhor Jogador nos campeonatos seniores (masculino) – B3.3.
- Prémio Individual de reconhecimento por feitos marcantes – B3.4

➤ ARBITRAGEM - C

- Prémio Individual de homenagem a uma individualidade de cada um dos Núcleos – C1.1.
- Prémio ao 1º Classificado na vertente Futebol e Futsal de C3, C4 e C5 – C1.2.
- Prémio ao 1º Classificada do Quadro Distrital Feminino – C1.3.
- Atribuição do Prémio “Melhor Observador” (Futebol e Futsal) ao observador Distrital, que fez por merecer esta distinção por parte do Conselho de Arbitragem A.F.E. – C1.4.

➤ MÉRITO - D

- Prémio do Dirigente do Ano Futebol e Futsal – D1.1.
- Prémio Mérito Desportivo – D1.3.
- Prémio “Projeto Futebol para Todos” – D1.4.
- Prémio “Projeto Futebol sem Idades” – D1.5.
- Prémio Individual de reconhecimento por feitos marcantes – D1.6

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Prémios Competitivos

➤ Reconhecimento a todos os vencedores dos Campeonatos organizados

- Ao primeiro classificado nos seus respetivos campeonatos (obtenção do maior número de pontos no jogos realizados);

➤ Troféu de Disciplina por Campeonato Organizado

- À equipa que ficar em primeiro lugar (menor número de pontos) no controlo realizado:
 - Duplo cartão amarelo – 2 pontos;
 - Cartão vermelho – 5 pontos;
 - Falta de comparência – 6 pontos;
 - Suspensão do treinador/dirigente – 1 ponto por dia suspenso pela AFE;
 - Por cada 5,00 € de multa ou fração – 1 ponto
- Nos campeonatos de Benjamins e Infantis 7/9, será pela atribuição do número de cartões branco ao longo da época desportiva.

➤ Reconhecimento aos Clubes que representaram o Distrito nas provas da FPF;

- Ao primeiro classificado nos seus respetivos campeonatos (obtenção do maior número de pontos no jogos realizados);

Prémios de Clube

➤ Prémio “Mais Clube”

- Será entregue ao Clube que entre a época 2016-2017 e 2017-2018 teve o maior aumento do número de JOGADORES filiados na AFE.

REGULAMENTO DA 12ª GALA DO FUTEBOL DISTRITAL

Este prémio é da responsabilidade da Associação Futebol de Évora.

➤ Prémio “Mais Fair Play”

● Será entregue ao Clube que durante a época 2017-2018 cumpriu com todos os prazos estipulados e definidos pelos mais diversos regulamentos, demonstrando uma organização exemplar perante as suas obrigações perante a AFE.

Este prémio é da responsabilidade da Associação Futebol de Évora.

➤ Prémio “Mais Movimento”

● Será entregue ao Clube que durante a época desportiva 2017/2018 realizou mais jogos competitivos organizados pela AFE e/ou FPF.

Este prémio é da responsabilidade da Associação Futebol de Évora.

➤ Prémio “Joga à Bola” – 10 anos

● Será entregue a todos os Clubes que desde a primeira edição do Projeto marcaram a sua presença e participação sendo assim o reconhecimento do seu trabalho e importância ao longo do mesmo.

Prémios Individuais

➤ Prémio ao melhor treinador dos campeonatos distritais organizados (escalão seniores)

● Na última semana do final do Campeonato (Divisão de Elite, Divisão de Honra, Futsal Masculino/Feminino), será aplicado pela AFE, um questionário a todos os treinadores das equipas, que de acordo com os seguintes critérios, irão nomear, os três melhores treinadores do Escalão:

- ▶ Relação de respeito estabelecida com todos os intervenientes no jogo;
- ▶ Preocupação demonstrada em desenvolver na equipa, melhores competências na prática da modalidade;
- ▶ Relação estabelecida entre qualidade do plantel e nível classificativo obtido.

Nota: Ganhará o prémio o treinador que atingir o maior número de pontos – O 1º treinador nomeado terá 5 pontos, 2º terá 3 pontos e 3º terá 1 ponto.

➤ Prémio Individual de reconhecimento ao trabalho realizado no Clube

● Os Clubes por iniciativa própria e com critérios autónomos podem escolher uma individualidade da sua estrutura (funcionário, sócio, técnico, jogador, outro) que na sua opinião merece ser homenageado e reconhecido publicamente pelo trabalho

REGULAMENTO DA 12ª GALA DO FUTEBOL DISTRITAL

desenvolvido na presente época.

➤ Prémio Individual de reconhecimento por Feitos Marcantes

- Atletas que representaram a Seleção Nacional e que atuam nos Clubes do Distrito de Évora;
- Agentes que se distinguiram a nível nacional pelo trabalho desenvolvido em Clube ou Clubes do Distrito.

➤ Prémio ao melhor Jogador do Distrito de Évora (Futebol e Futsal)

- Na última semana do final do Campeonato (Divisão de Elite, Divisão de Honra, Futsal Masculino/Feminino), será aplicado pela AFE, um questionário a todos os treinadores das equipas, que de acordo com os seguintes critérios, irão nomear, os três melhores jogadores de cada Campeonato:
 - ▶ Relação de respeito estabelecida com todos os intervenientes no jogo;
 - ▶ Apresenta ao longo campeonato, melhores competências nos 4 fatores de rendimento (físicas, psicológicas, técnicas e táticas) em relação aos colegas.

Nota: Ganhará o prémio o Jogador que atingir o maior número de pontos - O 1º jogador nomeado terá 5 pontos, 2º jogador 3 pontos e 3º jogador 1 ponto.

➤ Prémio ao melhor Dirigente do Distrito de Évora

- Na última semana será aplicado pela AFE, um questionário a todos os Presidentes dos Clubes filiados, que de acordo com os seguintes critérios, irão nomear, os três melhores dirigentes do Distrito para o Futebol e para o Futsal:
 - ▶ Relação de respeito estabelecida com todos os intervenientes;
 - ▶ Trabalho desenvolvido no Clube na(s) época(s) em causa;
 - ▶ Exemplo para todos os dirigentes e um modelo a seguir para o desenvolvimento da modalidade.

Nota: Ganhará o prémio o dirigente que atingir o maior número de pontos – O 1º dirigente nomeado terá 5 pontos, 2º terá 3 pontos e 3º terá 1 ponto.

Nota 1: Os vencedores do ano anterior não poderão ser votados pelos restantes.

➤ Prémio Mérito Desportivo

- A Associação de Futebol de Évora, irá publicamente reconhecer e agradecer o contributo de um ilustre, pelo desenvolvimento da modalidade no Distrito.

OBSERVAÇÕES:

A) As votações serão realizadas aos treinadores/diretores que terminam a época no respetivo Clube.

B) Como aconteceu nos anos anteriores, todos os contactos estabelecidos com os treinadores/diretores, serão gravados e ficarão à disposição de todos os intervenientes.

C) Na semana após a realização da Gala, todos os resultados finais serão publicados na página da AFE para divulgação.

D) Em todas as categorias individuais, quem se recusar a votar não poderá ser nomeado pelos restantes colegas.